

Anexo II
Fundamentos das Isenções do CRMP
e grelha de avaliação da produção cinematográfico/ audiovisual

Artigo G/13º - A

Isenções ou reduções em matéria de filmagens e sessões fotográficas

No âmbito de filmagens de longas-metragens, curtas-metragens, documentários, projetos académicos, series de televisão, produções para a web, telefilmes, vídeos institucionais, filmes ou sessões fotográficas, as taxas devidas à realização das respetivas produções, são reduzidas nos seguintes termos:

1. Beneficiam de uma isenção total de taxas e preços municipais as produções cinematográficas e audiovisuais que obtenham entre 22 a 47 pontos dos requisitos previstos nas condições para a atribuição de isenções no âmbito da avaliação efetuada pelo Município do Porto;
2. Beneficiam de uma redução de taxas e preços municipais até ao montante máximo de **7.000 €** as produções cinematográficas e audiovisuais que obtenham entre 12 a 21 pontos dos requisitos previstos nas condições para a atribuição de isenções no âmbito da avaliação efetuada pelo Município do Porto;
3. Beneficiam de uma redução de taxas e preços até ao montante máximo de **5.000 €** as produções cinematográficas e audiovisuais que obtenham até 11 pontos dos requisitos previstos nas condições para a atribuição de isenções no âmbito da avaliação efetuada pelo Município do Porto;
4. As produções de telenovelas, filmes publicitários, videoclips, programas de televisão de entretenimento e outras que não estejam aqui referidas deverão ser devidamente analisadas pelo Município do Porto, e avaliadas caso a caso, ficando sujeitas às condições de avaliação expressas neste documento.

Fundamentação: Estas reduções/isenções fundamentam-se no estímulo à promoção e divulgação da cidade através da produção cinematográfica e dos audiovisuais; na prossecução do desenvolvimento da indústria do audiovisual local, no prosseguimento da sustentabilidade do número de produções na Cidade, contribuindo para o desenvolvimento da atividade, induzindo a benefícios económicos, laborais e culturais para o Porto, consagrando um justo equilíbrio entre os custos acrescidos derivados da atividade relacionada com as produções cinematográficas e audiovisuais levadas a cabo na cidade do Porto e refletidos na pressão exercida na gestão da coisa pública local e o benefício auferido pelos particulares, balizados pela prossecução do interesse público local.

GRELHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICO/ AUDIOVISUAL

A. Âmbito da Cidade na produção	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
A.1. Âmbito da produção A ação, argumento da produção, ou a sessão fotográfica podem ser realizadas na sua totalidade ou em parte na cidade do Porto. A.1.1 – a produção é totalmente filmada/fotografada na cidade do Porto (4 pontos) A.1.2 - a produção é parcialmente filmada/fotografada na cidade do Porto (2 pontos) A.1.3 - a produção não é filmada/fotografada na cidade do Porto (0 pontos)	4	
A.2. Produção e coprodução A produção/ sessão fotográfica pode ser produzida por uma produtora do Porto ou em coprodução com uma produtora da cidade/estúdio local; ou ser produzida e coproduzida por uma produtora/estúdio fora do Porto. A.2.1 - Produção ou coprodução integra uma produtora do Porto (3 pontos) A.2.2 - Produção ou coprodução integra uma produtora fora do Porto (2 ponto) A.2.3 – Produção ou coprodução é de uma produtora internacional (2 pontos)	3	
A.3. Participação de atores ou modelos na produção A produção ou sessão fotográfica contempla a participação de atores ou modelos nacionais e/ou locais na produção ou sessão fotográfica. A.3.1. - Participação apenas de atores ou modelos nacionais e/ou locais na produção (3 pontos) A.3.2 - Participação apenas de atores ou modelos internacionais na produção (3 pontos) A.3.3 - Participação de alguns atores ou modelos nacionais e/ou locais na produção (2 pontos) A.3.4 - Participação de alguns atores ou modelos internacionais na produção (2 pontos) A.3.5 - Nenhum ator ou modelo nacional e/ou local participa na produção (1 ponto)	3	
A.4. Promoção do património e da identidade histórica da cidade Preeminência de locais, monumentos, aspetos e personagens emblemáticos do território e da cultura portuenses, identificáveis enquanto tal. A.4.1 - Presença constante e perceptível (3 pontos) A.4.2 - Presença pontual e perceptível (2 pontos) A.4.3 - Presença esporádica e menos perceptível (1 ponto)	3	
Subtotal secção A	Máximo: 13 pontos	
B. Reconhecimento da excelência artística e novos talentos		
B.1. Consagração do realizador e/ou argumentista Realizador ou argumentista premiado com distinções nacionais ou internacionais de melhor filme, melhor realizador, melhor argumento, entre outros. B.1.1 - Consagração nacional e internacional (4 pontos) B.1.2 - Consagração internacional (2 pontos) B.1.3 - Consagração nacional (1 ponto)	4	
B.2. Consagração do produtor e/ou equipa técnica Produtor ou equipa técnica premiada com distinções nacionais ou internacionais de melhor produtor, melhor guarda-roupa, melhores efeitos especiais, melhor animação, entre outros. B.2.1 - Consagração nacional e internacional (3 pontos) B.2.2 - Consagração internacional (2 pontos) B.2.3 - Consagração nacional (1 ponto)	3	
Subtotal secção B	Máximo: 7 pontos	
B.3. Novos talentos - realizador ou argumentista Realizadores ou argumentistas que se encontra a produzir a sua primeira obra, ou apenas tem experiências em produções com trabalhos académicos. B.3. 1 - Novo realizador e/ou argumentista que tenha realizado obras apenas no âmbito de projetos académicos (3 pontos) B.3.2 - Novo realizador e/ou argumentista que não tenha realizado qualquer obra (2 pontos)	3	
B.4. Novos talentos produtor Produtor ou equipa técnica que se encontra a produzir a sua primeira obras, ou apenas tem experiências em produções com trabalhos académicos B.4.1 - Novo produtor e/ou equipa técnica que tenha realizado obras apenas no âmbito de projetos académicos (3 pontos) B.4.2 - Novo produtor e/ou equipa técnica que não tenha realizado qualquer obra (2 pontos)	3	

Subtotal secção B	Máximo: 6 pontos	
C. Circulação da produção audiovisual		
C.1. Circulação em mercados comerciais Distribuição da produção nos circuitos comerciais nacionais e internacionais, como salas de cinema, televisão e em plataformas de comunicação universais como SVOD (subscribe video on demand). C.1.1 - Circuito comercial nacional e internacional (3 pontos) C.1.2 - Circuito internacional (2 pontos) C.1.3 - Circuito nacional (1 ponto)	3	
C.2. Circulação em festivais de cinema Distribuição da produção nos principais festivais nacionais e internacionais. C.2.1 - Festivais nacionais e internacionais (3 pontos) C.2.2 - Festivais internacionais (2 pontos) C.2.3 - Festivais nacionais (1 ponto)	3	
Subtotal secção C	Máximo: 6 pontos	
D. Logística associada à rodagem no Porto		
D.1. Duração da rodagem no Porto Número total de dias de rodagem da produção na cidade. D.1.1 - Mais de 2 semanas (4 pontos) D.1.2 - Entre 1 e 2 semanas (3 pontos) D.1.3 - Entre 3 dias e 1 semana (2 pontos) D.1.4 - Até 3 dias (1 ponto)	4	
D.2. Elementos da equipa na rodagem no Porto Número de elementos da equipa de filmagem/sessão fotográfica envolvidos na produção. D.2.1 - Mais de 10 elementos (3 pontos) D.2.2 - Entre 5 e 10 elementos (2 pontos) D.2.3 - Menos de 5 elementos (1 ponto)	3	
D.3. Recurso a empresas locais Recurso a prestadores de serviços técnicos, como aluguer de câmaras, iluminação, som e maquinaria, pós-produção no Porto. D.3.1 - Sim, recorre (3 pontos) D.3.2 - Não recorre (0 pontos)	3	
D.4. Recurso a figurantes A produtora recorre à contratação de figurantes locais para a produção. D.4.1 - Recorre a figurantes locais (3 pontos) D.4.2 - Recorre a figurantes não locais (1 ponto)	3	
D.5. Recurso a serviços locais. Utilização ou recurso a outros serviços contratados localmente (catering, cabeleireiro, maquilhagem, etc.) D.5.1 - Recorre a outros serviços locais (2 ponto) D.5.2 - Não recorre a outros serviços locais (0 pontos)	2	
Subtotal secção D	Máximo: 15 pontos	
		Total Máximo: 47 pontos

* Dar pontos 0 (zero) quando não aplicável

Data: ___/___/___

Parecer Técnico: _____

Validado pelo superior hierárquico: _____